

**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DOS MATERIAIS /SERVIÇOS**

Assunto: Locação de Imóvel para Funcionamento das salas de aula da escola de educação infantil Madalena freire Localizada no assentamento 1º de março em nome da Associação de Produção e Comercialização dos trabalhadores do assentamento 1º de Março.

O Sr.(a) RENATO NORONHA MARTINS, Secretário Municipal de Educação, através do presente expediente justifica a necessidade de contratar os objetos na modalidade Dispensa/Inexigibilidade de Licitação devido não existirem concorrentes existentes no município, com o menor potencial de atendimento que a empresa/pessoa física oferece, e com o quantitativo de materiais/serviços que venha suprir as necessidades dessa Gestão que cumprindo suas obrigações deseja atender a população do município com os objetos/serviços encaminhados à Comissão de Licitação para futura contratação e aquisição, sem essa etapa dos procedimentos necessário com base na Lei 8.666/93, suas alterações e legislação posteriores venho JUSTIFICAR a necessidade de contratação e assim execução/adquirir o que se faz necessário, conforme Termo de Referência.

.SÃO JOÃO DO ARAGUAIA - PA, 02 de Maio de 2017

RENATO NORONHA MARTINS  
Secretário Municipal de Educação